

**PORTARIA Nº 3317/2016**

*Concede Férias Regulamentares a  
Mariléia Lino Coelho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Mariléia Lino Coelho ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas no intervalo de 03 de outubro de 2016 a 01 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de maio de 2015 a maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 12 de setembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal